



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

INDICAÇÃO Nº 106/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie e viabilize, por meio da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias competentes, a adoção de medidas administrativas e jurídicas visando à realização de estudos técnicos para avaliação da redefinição dos limites territoriais da região de Maria Joaquina, com possível integração ao município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade histórica, social e administrativa de avaliação da situação territorial da região de Maria Joaquina.

Embora pertença formalmente ao município de Cabo Frio, a localidade apresenta, na prática, forte integração com o município de Armação dos Búzios, sendo este o principal polo de acesso a serviços essenciais como saúde, educação e atividades econômicas, o que evidencia a necessidade de análise técnica quanto à sua atual delimitação territorial.

O cenário jurídico foi significativamente alterado com a publicação da Lei Complementar Federal nº 230/2026, que estabeleceu diretrizes claras para processos de desmembramento, incorporação e redefinição de limites territoriais entre municípios limítrofes, superando lacunas normativas anteriores que geravam insegurança jurídica sobre o tema.

Nos termos da referida legislação, a eventual redefinição territorial depende da elaboração de Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), com a devida comprovação da capacidade administrativa, financeira e operacional do município, bem como da realização de consulta pública (plebiscito) com as populações diretamente interessadas.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal adote as medidas administrativas e jurídicas necessárias para instrução do processo, incluindo a elaboração dos estudos técnicos pertinentes e a articulação institucional junto aos órgãos competentes.

Ressalta-se ainda que, atualmente, o município de Armação dos Búzios já absorve, na prática, parte significativa da demanda por serviços públicos da região, sem a correspondente adequação na arrecadação de recursos, o que reforça a necessidade de análise sob a ótica da justiça fiscal e da eficiência administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

Portanto, a presente indicação visa dar início a um processo estruturado, técnico e juridicamente seguro, com o objetivo de promover o ordenamento territorial, garantir segurança jurídica à população e aprimorar a prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor